

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal de Itapemirim

**Assunto:** Encaminhamento de Autógrafo de Lei Complementar nº 01/2024.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei Complementar (em anexo), após aprovação final em Plenário do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 na 02ª Sessão Ordinária de 15 de janeiro de 2024:

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ([Ref: Projeto de Lei Complementar nº 001/2024](#));

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28) 3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

